



RESOLUÇÃO Nº 309 de 05 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a designação de Fiscal e Gestor da Carta Contrato nº. 013/2022, firmado pela Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa AR RP CERTIFICAÇÃO EIRELI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, Flávia Miguel Ribeiro, servidora pública, matrícula nº 10763, para atuar como Fiscal da Carta Contrato nº 13/2022.

Art. 2º. Designar, Cristiane Aparecida Conche Torres, servidora pública, matrícula nº 13298, para atuar como Gestora da Carta Contrato nº 13/2022.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 13/2022, Processo 27.572/2.022, referente à contratação de empresa de aquisição de material de TOKEN USB acompanhado de validação presencial de Certificação Digital Tipo E-CPF A3 E-CNPJ A3, conforme consta na lei nº 8.666/93, artigo XXI, Inciso III, com publicação através de meio físico e por meio digital em suas páginas na rede mundial de computadores.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 05 de outubro de 2022.

Corumbá/MS, 05 de outubro de 2022.

Eduardo Aguilar Lunes

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Portaria "P" nº368/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 1df3efa1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>